

do Legislativo de 16/02/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATA

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 14/2/2007

Às 15h42min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Délio Malheiros e Walter Tosta, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Antônio Júlio, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião desta Comissão, informa, ainda, que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e programar os trabalhos da Comissão. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Walter Tosta para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos para Presidente o Deputado Délio Malheiros e para Vice-Presidente o Deputado Carlos Pimenta, ambos com três votos. Na condição de Presidente "ad hoc", o Deputado Antônio Júlio empossa o Deputado Délio Malheiros no cargo de Presidente. Na oportunidade, fica fixado o horário de funcionamento das reuniões ordinárias para as quintas-feiras, às 9h30min. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2007.

Délio Malheiros, Presidente - Antônio Júlio - Sebastião Helvécio.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Participação Popular Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 22/2/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único SOBRE A Mensagem Nº 1/2007

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 1/2007, o Governador do Estado, nos termos do art. 9º da Lei nº 15.298, de 6/8/2004, que "cria a Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais e dá outras providências", vem submeter à Assembléia Legislativa a indicação do Sr. Agílio Monteiro Filho para o cargo de Ouvidor-Geral Adjunto do Estado.

A mensagem foi publicada no "Diário do Legislativo", em 8/2/2007 e distribuída a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 111, c/c os incisos I e II do §1º do art. 146 do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

A Constituição Estadual determina, na alínea "e" do inciso XXIII do art. 62, que compete privativamente à Assembléia Legislativa aprovar, previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de titular de cargo, quando a lei o determinar.

O art. 9º da Lei nº 15.298, de 6/8/2004, que cria a Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, estabelece que o Ouvidor-Geral Adjunto será escolhido entre cidadãos com mais de 35 anos, de reputação ilibada e com formação universitária, indicado pelo Governador do Estado e por ele nomeado, se aprovado pela Assembléia Legislativa, para mandato de dois anos, admitida uma recondução por igual período.

Ainda, sobre o assunto, a mencionada lei, em seu art.10, prevê que são atividades incompatíveis com o exercício do cargo de Ouvidor-Geral Adjunto o exercício da advocacia ou de outra atividade autônoma; a participação em entidade civil, comercial ou fundacional, na condição de dirigente, administrador, diretor ou sócio gerente, e o acúmulo de cargo, emprego ou função no serviço público e na iniciativa privada, exceto nas hipóteses constitucionalmente previstas.

No que concerne aos critérios relativos à idade, ilibada reputação e formação universitária e indicação pelo Chefe do Poder Executivo, o indicado preenche os requisitos estabelecidos por lei.

Este parecer foi elaborado de acordo com o que dispõe o inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa, ou seja, após a argüição pública do indicado e o exame dos requisitos exigidos para o exercício do cargo de Ouvidor-Geral.

As perguntas feitas pelos argüentes, relativas ao exercício das competências da Ouvidoria-Geral do Estado, que têm por finalidade examinar manifestações referentes a procedimentos e ações de agente, órgão e entidade da administração pública direta e indireta do Poder Executivo estadual, bem como de concessionário e permissionário de serviço público estadual, foram de imediato respondidas pelo candidato, o qual demonstrou ter amplo conhecimento do assunto e a experiência necessária ao exercício do cargo de Ouvidor-Geral Adjunto do Estado, último dos requisitos para aprovação da indicação por esta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da indicação contida na Mensagem nº 1/2007.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2007.

Gustavo Valadares, Presidente e relator - Antônio Júlio - Sebastião Costa - Durval Ângelo.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 12/2/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Almir Paraca

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 1º/2/07, que nomeou Cristóvão Martins Santana para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 1º/2/07, que nomeou José Cardoso Naves Neto para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas.

Gabinete do Deputado Elmiro Nascimento

exonerando Jorge Eduardo de Araújo Caixêta do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando Libia Augusta Alves Simões do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Jorge Eduardo de Araújo Caixêta para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas.

Gabinete do Deputado Deiró Marra

nomeando João Ermírio Gonçalves Ribeiro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Gustavo Valadares

exonerando Eduardo de Ávila do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Bernadeth Guedes de Souza para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Tadeu Leite

nomeando Adriana Aparecida de Vasconcelos Chaves para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

Gabinete do Deputado Rômulo Veneroso

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 19/2/07, que nomeou Andréia Felix Azevedo para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando Cleifany Veneroso Inácio de Almeida para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas.

Gabinete do Deputado Tiago Ulisses

nomeando Elizabeth de Oliveira Freitas para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 4 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Eduardo de Ávila para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas;

nomeando Gisela Paula Miranda para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária;

nomeando Jorge Amauri dos Santos para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Participação Popular;

nomeando Juliana Costa Pinto para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Ademir Lucas, Vice-Líder do PSD.

nomeando Líbia Augusta Alves Simões para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Administração Pública;

nomeando Pedro Henrique Salomé do Amaral para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Renato Brito Oliveira para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Rômulo Veneroso, Vice-Líder do PV;

nomeando Taciana Nogueira de Carvalho Duarte para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Direitos Humanos.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Bernardo de Oliveira Diniz França para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da 2ª Secretaria;

nomeando Gabriel Murilo Magalhães Resende para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Angela Beatriz Santiago Drumond para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas, com exercício no BSD;

nomeando Felipe Pereira de Nascimento para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT;

nomeando Neuza Rosa Pires para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2006

Objeto: contratação de empresa para manutenções preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos.

Pregoante vencedor: Odontotécnica MC Ltda.

Belo Horizonte, 15 fevereiro de 2007.

Eduardo de Mattos Fiuza, Pregoeiro.

DECISÃO NORMATIVA DA APLEMG Nº 1/2007

A Diretoria da Associação dos Servidores Aposentados da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Aplemg, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Estatuto e:

considerando os fins sociais da Aplemg e na forma do art. 3º, III, do Estatuto; considerando a prática contumaz arraigada de empréstimos com a cobrança de juros, ora sim, ora não, aos associados; considerando essa prática viciada, direcionada e sem critério; considerando, por fim, a prática no passado de adiantamento financeiro, a título de rápido, pela Assembléia, decide:

1º- Fica instituído o adiantamento, em forma de rápido, pela Aplemg, a seus associados.

2º- A concessão do rápido ao associado condiciona-se à disponibilidade financeira da Aplemg, e o valor do seu débito é quitado pela margem consignável, na folha de pagamento do mês da concessão e de uma só vez.

3º- A concessão do rápido é feita ao associado, para socorrer-lhe nas emergências, desde que solicitado, até o dia 10 (dez) de cada mês.

4º- A liberação do rápido deferido pela Diretoria é até o dia 15 (quinze) do mês da concessão.

5º- Do adiantamento deferido será cobrada a taxa de 0,50% (meio por cento) para cobrir despesas administrativas de 0,12% (zero vírgula doze por cento) e financeiras de 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento) – CPMF – da Aplemg e uma só vez.

6º- Depende de laudo social de avaliação o pedido de adiantamento que não atenda os requisitos desta decisão normativa.

7º- Esta decisão entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.

Otoniel Geraldo Batista, Presidente da Aplemg.

ERRATA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/2/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 15/2/2007, na pág. 42, col. 3, sob o título "REQUERIMENTOS", no requerimento em que o Deputado Carlos Pimenta é o primeiro signatário, acrescente-se, ao final, o nome do Deputado Hely Tarquínio.